Decreto Nº 3160

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 331.050,48 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 213**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
02.08.02.10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
02.08.02.10.303.0013.2044	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO	
02.08.02.10.303.0013..2044.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**4.876,11**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 214**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
02.08.02.10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
02.08.02.10.303.0013.2044	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO	
02.08.02.10.303.0013..2044.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**750,52**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 222**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.08.02.10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.08.02.10.304.0014.2045	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.08.02.10.304.0014..2045.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**3.020,86**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.08.02.10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.08.02.10.304.0014.2045	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.08.02.10.304.0014..2045.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**542,43**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 231**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.08.02.10.305.0014.2046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014..2046.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.		**7.943,15**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.08.02.10.305.0014.2046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014..2046.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.		**1.426,32**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 293**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.10.02.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.10.02.15.451.0026.1009	SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
02.10.02.15.451.0026..1009.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		**312.491,09**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 185**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE FAMÍLIA	
02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A		**80,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 186**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2040	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE E		**7.943,15**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 295**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.10.02.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.10.02.15.451.0026.1014	CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL	
02.10.02.15.451.0026.1014.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		**312.491,09**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 22 de Março de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I